

## PAUTA DA REUNIÃO DA CLJR – 04 DE JULHO DE 2024 – 14 HORAS

### PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

**944/2024** Altera a redação dos artigos 41 e 262 e acrescenta o artigo 47-A e o § 11 ao artigo 262 da Lei Complementar nº 699, de 27 de dezembro de 2023, que o Institui o Código de Posturas do Município de Patos de Minas; e dá outras providências.

Autoria João Batista Gonçalves - Cabo Batista

**945/2024** Institui o Conselho dos Direitos da Mulher e define sua estrutura organizacional no Município de Patos de Minas; e dá outras providências.

Autoria Vítor Porto Fonseca Gonçalves

### PROJETOS DE LEI

**6001/2024** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Autoria Executivo Municipal

**6002/2024** Altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Autoria Executivo Municipal

**6003/2024** Altera a atual redação do Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona. (Associação Presbiteriana de Educação de Patos de Minas)

Autoria Executivo Municipal

**6004/2024** Altera a atual redação do Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona. (Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas )

Autoria Executivo Municipal

**6007/2024** Denomina *Maria Basilio Leal* a atual Rua 24, localizada nos bairros Residencial Sorriso e Jardim Quebec.

Autoria Daniel Amorim Gomes – Prof. Daniel Gomes

**6008/2024** Estabelece diretrizes municipais para a prestação do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos, por meio de gestão associada, e dá outras providências.

Autoria Executivo Municipal

- 6009/2024** **Determina a obrigatoriedade da substituição dos sinais sonoros tradicionais por sinais musicais ou visuais adequados às crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista - TEA na Rede Municipal de Ensino de Patos de Minas.**  
Autoria Daniel Amorim Gomes - Prof. Daniel Gomes
- 6010/2024** **Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDN no Município de Patos de Minas, e dá outras providências.**  
Autoria Vitor Porto Fonseca Gonçalves
- 6011/2024** **Suspende a Tarifa de Esgoto no Município de Patos de Minas.**  
Autoria Mauri Sérgio Rodrigues - Mauri da JL
- 6012/2024** **Cria o Programa “Patos Seguro”, no âmbito do município de Patos de Minas/MG; e dá outras providências.**  
Autoria Vitor Porto Fonseca Gonçalves
- 6014/2024** **Dispõe sobre a vedação da nomeação de logradouros públicos em homenagem a pessoas condenadas por crimes contra mulheres no município de Patos de Minas.**  
Autoria Vereador Daniel Gomes de Amorim – Prof. Daniel Gomes
- 6015/2024** **Altera a atual redação do Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona. (Rede Cidadã)**  
Autoria Executivo Municipal
- 6016/2024** **Torna obrigatória criação do portal de decretos da Prefeitura Municipal de Patos de Minas e estipula suas obrigações.**  
Autoria Vitor Porto Fonseca Gonçalves

**PROJETO COM PEDIDO DE PARECER JURÍDICO DEVOLVIDO PELA PROCURADORIA:**

**PROJETO DE LEI:**

- 5993/2024** **Dispõe sobre a permissão à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de ingresso e permanência em qualquer local, público ou privado, portando utensílios e objetos de uso pessoal e alimentos para consumo próprio, no âmbito do Município de Patos de Minas.**  
Autoria Vereador Ezequiel Macedo Galvão
- 5999/2024** **Altera os arts. 1º e 3º e revoga o art. 2º da Lei nº 6.423, de 21 julho de 2011, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metal e câmeras de segurança em todas as escolas da rede municipal de ensino de Patos de Minas”.**  
Autoria Vereador Daniel Amorim Gomes – Prof. Daniel Gomes

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 330/2024 -**

**Acrescenta o paragrafo único ao art. 3º do Projeto de Resolução nº 330/2024.**

Autoria Vereador José Eustáquio de Faria Junior